

CBMSC

03/05/2017

926/2017

17:52



09992.2017.00000928



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM Nr 16-2017**

**27 de abril de 2017**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO-GERAL  
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
Nr 16-2017**

Quartel em Florianópolis, 27 de abril de 2017.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
21/04/2017	0800h – 0800h	Sexta-feira	Maj BM Cardoso
22/04/2017	0800h – 0800h	Sábado	-
23/04/2017	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM Heisler
24/04/2017	0800h – 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM Corrêa
25/04/2017	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM Luís Henrique
26/04/2017	0800h – 0800h	Quarta-feira	Ten Cel BM Santin
27/04/2017	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM Neto

**COMANDANTE DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
21/04/2017	0800h – 0800h	Sexta-feira	Subten BM Fraga
22/04/2017	0800h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM Ramos
23/04/2017	0800h – 2000h	Domingo	Cb BM CTISP José Carlos
23/04/2017	2000h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM CTISP Aurélio
24/04/2017	0800h – 2000h	Segunda-feira	Sd-1 BM Marques
24/04/2017	2000h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM CTISP José Carlos
25/04/2017	0800h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM Ramos
26/04/2017	0800h – 0800h	Quarta-feira	Subten BM Estevam
27/04/2017	0800h – 0800h	Quinta-feira	1º Sgt BM Gomes

**SENTINELA DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
21/04/2017	0800h – 2000h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP Côrtes
21/04/2017	2000h – 0800h	Sexta-feira	Subten BM Estevam
22/04/2017	0800h – 2000h	Sábado	3º Sgt BM CTISP Aurélio

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
22/04/2017	2000h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM CTISP Côrtes
23/04/2017	0800h – 0800h	Domingo	Sd-1 BM Elder
24/04/2017	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd-2 BM Souza
25/04/2017	0800h – 2000h	Terça-feira	Cb BM CTISP José Carlos
25/04/2017	2000h – 0800h	Terça-feira	Cb BM CTISP Adão Luiz
26/04/2017	0800h – 2000h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio
26/04/2017	2000h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP Côrtes
27/04/2017	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cb BM CTISP José Carlos
27/04/2017	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio

## 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

## 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

### I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

#### DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nr 374-17-DE, de 19 Abr 17, do Ten Cel BM Mtcl 917399-4 Alexandre Corrêa Dutra, Dir Intrn de Ensino, onde solicita 13 dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 25 Abr 17, dou o seguinte despacho:

- I. concedo, conforme solicitado;
- II. publicar em BCBM;
- III. Dar ciência ao interessado.

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Nota s/Nr de 25 Abr 17, do Cel BM Mtcl 913515-4 João Valério Borges, Cmt da 2ª RBM, onde solicita 2 dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 27 Abr 17, para tratar de assunto de interesse particular, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. A AjG para publicar em BCBM.

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC

#### SERVIÇO DE SAÚDE

Do Ten Cel BM Mtcl 917396-0 Lázaro Santin, Ch do BM4-EMG, compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM (HME), o obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço da PM [sic]. Incapaz temporariamente por 90 dias para realização do TAF. Data: 27 Abr 17.” Assina: Glauco Tinoco Anache - 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 – CREMESC 9762.

## **II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **AUTORIZAÇÃO PARA PORTE DE ARMA**

Na solicitação contida na Parte Nr 50-2017-CCSv de 25 Abr 17, do 3º Sgt BM Mtcl 923149-8 Cristiano Ramos da Silva, da CCSv/QCG, onde solicita autorização para utilização de arma de fogo de forma velada, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
  - II. publicar em BCBM.
- Em 25 Abr 17.

---

RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR – Ten Cel BM  
Ajudante-Geral do CBMSC

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Do 3º Sgt BM Mtcl 923149-8 Cristiano Ramos da Silva, da CCSv/QCG, compareceu a Formação Sanitária da 1ª RPM (HME) e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de verificação de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço da PM [sic], necessita de 1 (um) dia para o seu tratamento a contar de 19/04/17.” Data 25 Abr 17. Assina: Glauco Tinoco Anache - 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762.

## **III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr 153-2017-CorregedoriaGeral do dia 25 Abr 17, da Sd-2 BM Mtcl 932.252-3 Carolina Vilas Boas Licursi, onde solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço, a contar de 8 Maio 17, dou o seguinte despacho:

I. autorizo, para desconto de 1(um) dia em banco de horas e 2 (dois) dias a título de recompensa:

- II. inserir no SIRH;
- III. arquite-se.

---

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM  
Corregedor-Geral do CBMSC (NB Nr 9-Correg, de 25 Abr 17)

Na solicitação contida na Nota s/Nr de 26 Abr 17 do Sd-1 BM Mtcl 929331-0 Fábio Girard dos Santos, da AjG, onde solicita 1h de dispensa do serviço para desconto em banco em banco de horas a contar do dia 26 Abr 17, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH.

---

RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR – Ten Cel BM  
Ajudante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Nota Nr 1031-17-AjG de 27 Abr 17 do Cb BM Mtcl 929280-2 Renato Gomes Júnior, da AjG, onde solicita 1 dia de dispensa do serviço para desconto em banco em banco de horas a contar do dia 28 Abr 17, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH.

---

RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR – Ten Cel BM  
Ajudante-Geral do CBMSC

## **MOVIMENTAÇÃO**

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 927090-6 MAICON EDEGAR NERCOLINI do 1º/3º/1ª/12º BBM - Iporã do Oeste para o 2º/1º/2ª/12º BBM - Palma Sola, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 12º BBM. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 15 de maio de 2017, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932445-3 ALLAN DIEGO SPIES do 2º/1º/2ª/12º BBM - Palma Sola para o 1º/3º/1ª/12º BBM - Iporã do Oeste, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 12º BBM. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 15 de maio de 2017, munido de suas alterações.

---

JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 644-17-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 932211-6 RENATO AUGUSTO MERTINS do 3º/3ª/5º BBM - Taió para o 1º/2ª/BOA – Blumenau, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 29 de abril de 2017, devendo apresentar-se no destino no dia 2 de maio de 2017, munido de suas alterações.

---

JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 682-17-DP: Movimentação Com Ônus)

## **IV – AJUDÂNCIA-GERAL**

### **TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO**

Transcrevo na íntegra do ofício Nr 028-2ª Seção/14ª Bda Inf Mtz de 7 Abr 17 do Comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada do Exército Brasileiro:

“Senhor Comandante-Geral,

1. Agradeço a Vossa Senhoria pela presteza no atendimento ao convite para participar da Operação RASTILHO III, operação interagências, que foi realizada com o objetivo de fiscalizar o comércio, transporte e serviços envolvendo explosivos, juntamente com as Seções de Fiscalização de Produtos Controlados desta Brigada.

2. No período de 29 a 31 de março, foram realizadas vistorias em empresas, paióis e em locais de prestação de serviços com a utilização de explosivos.

3. O esforço realizado pelo CBMSC contribui imensamente para que fosse obtido o sucesso nessa Operação. Mais uma vez, a qualidade do trabalho contribuiu para estreitar os laços de amizade entre nossas Instituições.

4. Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração. Atenciosamente, General-de-Brigada SERGIO LUIZ TRATZ – Comandante da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada.”

---

RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR – Ten Cel BM

Ajudante-Geral do CBMSC

## V – DIRETORIA DE PESSOAL

### DESPACHO

#### DESPACHO DECISÓRIO Nr 16/2017

Em 16 de fevereiro de 2017

PROCESSO: Parecer da Diretoria de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Solicitação de Reforma

Subten BM RR Mtcl 914693-8 João Carlos de Souza

1. Processo originário de processo de isenção de imposto de renda do Subten BM RR Mtcl 914693-8 João Carlos de Souza, o qual requer a reforma do militar em face ao parecer emanado pela JMC por meio da Ata de Inspeção de Saúde 1822/JMC/2014 a ao que preceitua o art 109,II, da Lei Estadual Nr 6.218/83.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. Defiro o pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, encaminhe à Diretoria de Pessoal para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

#### DESPACHO DECISÓRIO Nr 28/2017

Em 5 de abril de 2017

PROCESSO: Parecer da Diretoria de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Cancelamento de Isenção de Imposto de Renda

Subten BM RR Mtcl 907824-0 Gilberto Lourenço

1. Processo originário de processo de isenção de imposto de renda do Subten BM RR Mtcl 907824-0 Gilberto Lourenço, o qual reavalia o benefício da Isenção do Imposto de Renda em face ao parecer emanado pela JMC por meio da Ata de Inspeção de Saúde 411/JMC/2017 e ao que preceitua o art 109,II, da Lei Estadual Nr 6.218/83 e inciso XIV do art. 6º da Lei Nr 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. Cancele-se a isenção do imposto de renda.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, encaminhe a Diretoria de pessoal para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

#### FÉRIAS: SUSTAÇÃO

1. De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 28 de março de 2017, as férias do Major BM Mtcl 924663-0 Aldrin Silva de Souza, referente ao período aquisitivo de 2016, por necessidade de serviço. (Devido a convocação para Assembleia Geral da ABEPOM na cidade de Lages).

2. O restante de 15 dias das férias do Major BM Mtcl 924663-0 Aldrin Silva de Souza, serão usufruídas a contar de 29 de março de 2017.

Florianópolis, 19 de abril de 2017.

JOÃO BATISTA CORDEIRO JUNIOR – Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 77-DP, de 19 Abr 17)

1. De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, foram sustadas a

contar de 24 de março de 2017, as férias do Ten Cel BM Mtcl 924669-0 Fabiano de Souza, referente ao período aquisitivo de 2016, por necessidade de serviço. (Ter sido designado através de Ato do Governador na função de Secretário de Estado).

2. O restante de 12 dias das férias do Ten Cel BM Mtcl 924669-0 Fabiano de Souza, serão usufruídas a contar de 31 de dezembro de 2017.

Florianópolis, 19 de abril de 2017.

JOÃO BATISTA CORDEIRO JUNIOR – Ten Cel BM  
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 79-DP, de 19 Abr 17)

1. De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 31 de março de 2017, as férias do ST BM CTISP Mtcl 912957-0 Sérgio Luiz Werlang, referente ao período aquisitivo de 2016, por necessidade de serviço. (Pela falta de efetivo para desempenhar as funções no Aeródromo de Chapecó).

2. O restante de 14 dias das férias do ST BM CTISP Mtcl 912957-0 Sérgio Luiz Werlang, serão usufruídas a contar de 15 de dezembro de 2017.

Florianópolis, 19 de abril de 2017.

JOÃO BATISTA CORDEIRO JUNIOR – Ten Cel BM  
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 80-DP, de 19 Abr 17)

1. De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, foram sustadas por necessidade de serviço (Devido a realização da reunião de Gestores de SAT), a contar de 24 de março de 2017, referente ao período aquisitivo de 2016, as férias dos Bombeiros Militares relacionados abaixo:

Ten Cel BM Mtcl 923016-5 Jaison Osni Godinho;  
Ten Cel BM Mtcl 924000-4 Fabiano Bastos das Neves.

2. O restante de 7 dias das férias dos Bombeiros Militares, serão usufruídas a contar de 17 de julho de 2017.

Florianópolis, 19 de abril de 2017.

JOÃO BATISTA CORDEIRO JUNIOR – Ten Cel BM  
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 81-DP, de 19 Abr 17)

1. De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 1º de abril de 2017, as férias do Ten Cel BM Mtcl 919729-0 Giovanni Fernando Kemper, referente ao período aquisitivo de 2016, por necessidade de serviço. (Para compor a escala de serviço do BOA do CBMSC).

2. O restante de 12 dias das férias do Ten Cel BM Mtcl 919729-0 Giovanni Fernando Kemper, serão usufruídas a contar de 18 de setembro de 2017.

Florianópolis, 19 de abril de 2017.

JOÃO BATISTA CORDEIRO JUNIOR – Ten Cel BM  
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 82-DP, de 19 Abr 17)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 5 de abril de 2017, as férias do 3º Sgt BM Mtcl 924321-6 Fabiano Jovinski, referente ao período aquisitivo de 2016, por necessidade de serviço. (Treinamento da FT-03).

O restante de 9 dias das férias do 3º Sgt BM Mtcl 924321-6 Fabiano Jovinski, serão usufruídas a contar de 6 de abril de 2017.

Florianópolis, 19 de abril de 2017.

JOÃO BATISTA CORDEIRO JUNIOR – Ten Cel BM  
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 83-DP, de 19 Abr 17)

1. De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 30 de março de 2017, as férias do Cabo BM Mtcl 926618-6 Jader João da Silveira, referente ao período aquisitivo de 2016, por necessidade de serviço. (Devido as funções exercidas de modo a assegurar o cumprimento das atribuições da Coordenadoria de Transporte Aéreo a cargo da Casa Militar).

2. O restante de 15 dias das férias do Cabo BM Mtcl 926618-6 Jader João da Silveira, serão usufruídas a contar de 26 de julho de 2017.

Florianópolis, 19 de abril de 2017.

JOÃO BATISTA CORDEIRO JUNIOR – Ten Cel BM  
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 84-DP, de 19 Abr 17)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 19 de abril de 2017, as férias do Sd BM Mtcl 931833-0 Elton Imthurm, referente ao período aquisitivo de 2016, por necessidade de serviço. (Devido ao campeonato Estadual de Resgate Veicular na cidade de Joaçaba/SC).

O restante de 12 dias das férias do Sd BM Mtcl 931833-0 Elton Imthurm, serão usufruídas a contar de 23 de abril de 2017.

Florianópolis, 19 de abril de 2017.

JOÃO BATISTA CORDEIRO JUNIOR – Ten Cel BM  
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 85-DP, de 19 Abr 17)

## **PARECER**

### **PARECER Nr 79-2017-DiRH/DP-CBMSC**

**Florianópolis, 11 de março de 2017**

1. EMENTA – Indenização por Acúmulo de Função.

2. OBJETO – Solicitação de pagamento de indenização por Acúmulo de Função.

3. LEGISLAÇÃO PERTINENTE – Inciso II do Art. 32, da Lei Nr 5.645, de 30 de novembro de 1.979 (Lei de Remuneração da Polícia Militar).

4. APECIAÇÃO – O Subten BM Mtcl 921904-8 Celso Montagna, servindo atualmente no 1º/6º/3ª/5º BBM – Presidente Getúlio, apresentou Requerimento s/Nr, de 24 de outubro de 2016, solicitando pagamento de indenização por acúmulo de função pelo tempo que comandou as OBMs de Presidente Getúlio e Ibirama.

No encaminhamento da Informação Nr 10-5º BBM, por parte do Comandante do 5º BBM, não há posicionamento.

É o relatório.

a. Para um esclarecimento dos fatos que geraram a solicitação da revisão do pagamento da ajuda de custo, convém elencar a legislação vigente, quando o Corpo de Bombeiros Militar, após sua emancipação administrativa, ocorrida em 13 de junho de 2003, pela Emenda Constitucional Nr 33, é tratado como instituição militar estadual, juntamente com a Polícia Militar, sendo estabelecido por força da Constituição Estadual a mesma legislação referente ao estatuto:

Art. 53. Até que dispositivo legal regule sobre a organização básica, estatuto, regulamento disciplinar e lei de promoção de oficiais e praças, aplica-se ao Corpo de Bombeiros Militar a legislação vigente para a Polícia Militar.

§ 1º A legislação que tratar de assuntos comuns como do **estatuto**, do regulamento disciplinar,



da remuneração, do plano de carreira, da promoção de oficiais e praças e seus regulamentos, **será única e aplicável aos militares estaduais.** (Grifo nosso)

b. A Lei nº Lei 454, de 5 de agosto de 2009, em seu artigo 5º explicita quais condições tem que ser satisfeitas para que o bombeiro tenha direito a indenização.

Art. 5º Havendo imperiosa necessidade do serviço público, a praça da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar, independentemente da graduação a que pertencer, poderá ser designada para responder cumulativamente por até dois destacamentos, desde que na circunscrição da mesma subunidade militar.

§ 1º A acumulação prevista no *caput* deste artigo dar-se-á por designação do Comandante-Geral, cujo prazo máximo será de 1 (um) ano, prorrogável uma vez, por igual período.

§ 2º Enquanto persistir esta acumulação será concedida verba indenizatória mensal, destinada a custear as despesas relativas a esta situação, correspondente a metade do seu soldo paga em valor proporcional aos dias em que perdurar a designação.

c. É necessário que sejam satisfeitas duas condições para o Praça ter direito ao recebimento da indenização de acúmulo de função, os dois destacamentos devem pertencer a mesma subunidade e uma designação do Comandante-Geral.

d. Para embasar a solicitação, o requerente ainda cita o Art. 15 da Lei Nr 614, de 20 de dezembro de 2013, mesmo sendo apenas uma atualização dos valores decorrentes da alteração da forma de remuneração dos militares estaduais.

Art. 15. O art. 5º da Lei Complementar nº 454, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação [...]

§ 2º Enquanto persistir esta acumulação será concedida verba indenizatória mensal, destinada a custear as despesas relativas a esta situação, correspondente a 20% (vinte por cento) do subsídio da respectiva graduação, paga em valor proporcional aos dias em que perdurar a designação.”

5. CONCLUSÃO – Desta feita, parece-me inteiramente acertada a decisão de deferir a solicitação de pagamento de indenização por acúmulo de função do Subten BM Mtcl 921904-8 Celso Montagna, uma vez que a Portaria Nr 136/CBMSC/2017, de 10 de abril de 2017 designando-o para acumular as duas funções.

É o parecer.

DARIO AGUIAR VIEIRA – 2º Ten BM  
Chefe do CEM/DiRH/Diretoria de Pessoal/CBMSC

De acordo:

JOÃO BATISTA CORDEIRO JUNIOR – Ten Cel BM  
Dir Intrn de Pessoal/CBMSC

ANEXOS: Requerimento do Subten BM Mtcl 921904-8 Celso Montagna;  
Info Nr 10 – 5º BBM

Cópias das Portarias Nr 136/CBMSC/2017, de 10 de abril de 2017 e Nr 180/CBMSC/2016, de 15 de março de 216.

6. DECISÃO

a. Defiro, de acordo com o Parecer Nr 79 – 2017 – DiRH/DP.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se ao BM requerente, à DP para providências que decorrem deste despacho e archive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

## **VI – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL**

### **INQUÉRITO TÉCNICO**

#### **HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO**

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezessete, após a análise dos Autos de IT Nr 2-2017-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na embarcação Motonáutica Cação, marca Yamaha, modelo VX Cruiser, Patrimônio Nr 408, decorrente de acidente, ao ser conduzida pelo 3º Sgt BM Mtcl 920387-7 Antônio Jesus da Silveira, colidindo com o trapiche localizado na prainha do lago de Itá/SC, no dia 25 de dezembro de 2016, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo TC BM Hilton de Souza Zeferino, Comandante do 6º BBM.
2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.
3. Determinar à Corregedoria-Geral que:
  - a. insira cópia digital desta homologação no sistema da Corregedoria;
  - b. arquive os autos originais.

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC

#### **HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO**

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezessete, após a análise dos Autos de IT Nr 014-2017-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr ATM-177, Placas QHG-9512, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Sd BM Mtcl 932402-0 Ricardo Moisés Cardoso da Silva, em 17 de janeiro de 2017, colidindo com o veículo GM Corsa, Placas LWY-3732, conduzido pela Sra. Sandra Regina dos Santos, na Rua 264, esquina com a 3ª Avenida, Itapema/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pela 1ª Ten BM Fernanda Sebastiani, rsp Comando 2ª/13º BBM.
2. Determinar ao Comandante do 13º BBM que instaure PAD, em desfavor do Sd BM Mtcl 932402-0 Ricardo Moisés Cardoso da Silva, tendo em vista que foi verificada a responsabilidade do mesmo ao causar o acidente, conforme conclusão final (fls. 37) e solução (fls. 38).
- 3 Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.
4. Determinar à Corregedoria-Geral que:
  - a. insira cópia digital desta Homologação no Sistema da Corregedoria;
  - b. arquive os autos originais.

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC

#### **HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO**

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezessete, após a análise dos Autos de IT Nr 027-2017-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr AR-116, Placas QHW-2950, decorrente de acidente na garagem do Batalhão, em 27 de março de 2017, colidindo com a Vtr ASU-427, placas QIF-3095, na sede do 4º BBM, Criciúma/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Cap BM Henrique Piovezam da Silveira, Rsp p Comando 1ª /4º BBM;
2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de

Santa Catarina – BCBM;

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:
  - a. insira cópia digital desta homologação no sistema da Corregedoria;
  - b. arquive os autos originais.

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### **I – REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA**

Do Ten Cel BM Mtc 918705-7 Aldo Baptista Neto, Cmt do CEBM (Florianópolis), para comparecer às 1530h do dia 3 Maio 17, conforme solicitação através do Ofício Nr 0000586-56.2016.8.24.0091-0010 de 6 Abr 17 da 5ª Vara Criminal (Florianópolis), em substituição ao Cel BM Mtcl 916117-1 Humberto José Souza Dupont, para a composição dos membros do Conselho Especial de Justiça em processo de ação penal.

Do Cel BM Mtcl 914460-9 César de Assumpção Nunes, Cmt da 1ª RBM, para comparecer às 1530h do dia 3 Maio 17, conforme solicitação através do Ofício Nr 0000586-56.2016.8.24.0091-009 de 31 Mar 17 da 5ª Vara Criminal (Florianópolis), para a composição dos membros do Conselho Especial de Justiça em processo de ação penal.

Do Maj BM Mtcl 925814-0 Jesiel Maycon Alves, da DE, para comparecer às 1530h do dia 3 Maio 17, conforme solicitação através do Ofício Nr 0000586-56.2016.8.24.0091-009 de 31 Mar 17 da 5ª Vara Criminal (Florianópolis), para a composição dos membros do Conselho Especial de Justiça em processo de ação penal.

Do Ten Cel BM Mtcl 920263-3 Sandro Martins, Cmt do 10º BBM (São José), para comparecer às 1530h do dia 3 Maio 17, conforme solicitação através do Ofício Nr 0000586-56.2016.8.24.0091-009 de 31 Mar 17 da 5ª Vara Criminal (Florianópolis), para a composição dos membros do Conselho Especial de Justiça em processo de ação penal.

Do 1º Ten BM Mtcl 928358-7 Wilson Ribeiro, do 7º BBM (Itajaí), para comparecer às 1530h do dia 3 Maio 17, conforme solicitação através do Ofício Nr 0000586-56.2016.8.24.0091-009 de 31 Mar 17 da 5ª Vara Criminal (Florianópolis), para a sessão de julgamento na sala de audiências da 5ª Vara Criminal da Capital.

##### **II – COMPORTAMENTO**

###### **CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO**

Defiro, de acordo com o Parecer Nr 112-2017-DiRH/DP, o cancelamento das punições: Repreensão de 19/07/2012, Repreensão de 26/07/2012 e Detenção de 13/09/2012, do 3º Sgt BM Mtcl 931842-9 ROBERTO ALMEIDA DE MELLO AYRES, lotado no 2º/1ª/1º BBM - COBOM, na cidade de Florianópolis, por possuir a necessária guarida legal prevista na alínea “b” do item 4 do Art. 60 do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conforme Requerimento de 19 de janeiro de 2017)

Cel BM - ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (NB Nr 55-DP, de 22 Mar 17)

Indefiro, de acordo com o Parecer Nr 114-2017-DiRH/DP, o cancelamento da punição:

Detenção de 20/08/2013, do Soldado BM Mtel 921536-0 JUSINEI WILSON FERREIRA, lotado na 1ª/10ª BBM, na cidade de São José, por não possuir a guarida legal prevista na alínea “a” do item 4 do Art. 60 do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980, visto ter recebido uma punição (Prisão) em 28 de agosto de 2013, assim, não completando 4 (quatro) anos de efetivo serviço sem qualquer punição, conforme exigência da legislação. (Conforme Requerimento de 30 de janeiro de 2017)

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (NB Nr 56-DP, de 22 Mar 17)

Defiro, de acordo com o Parecer Nr 169-2017-DiRH/DP, o cancelamento da punição: Repreensão de 16/01/2014, do Soldado BM Mtel 927797-8 JUAN CARLO MATTEUSSI lotado no 3ª BBM, na cidade de Blumenau, por possuir a necessária guarida legal prevista na alínea “c” do item 4 do Art. 60 do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conforme Requerimento de 6 de março de 2017)

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (NB Nr 69-DP, de 3 Abr 17)

Indefiro, de acordo com o Parecer Nr 171-2017-DiRH/DP, o cancelamento das punições: Repreensão de 03/09/2007, Detenção de 16/03/2009 e Repreensão de 15/08/2012, 3º Sgt BM Mtel 922800-4 REINALDO BARBOSA SABINO, lotado na 1ª/3ª/10ª BBM, na cidade de Biguaçu, por não possuir a guarida legal prevista na alínea “b” do item 4 do Art. 60 do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980, visto ter recebido uma punição (Detenção) em 8 de julho de 2014, assim, não completando 3 (três) anos de efetivo serviço sem qualquer punição, conforme exigência da legislação. (Conforme Requerimento de 14 de março de 2017)

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (NB Nr 70-DP, de 5 Abr 17)

### III - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

#### SOLUÇÃO PAD 019/2017/CBMSC

ACUSADO: Sd BM Mtel 930241-7 Francisco José Barreto

O presente PAD foi instaurado através da Portaria Nr 019/2017/CORREG/CBMSC, de 27 de janeiro de 2017 (fl. 10), em desfavor do acusado por supostamente ter faltado ao serviço da guarda do Quartel do Comando Geral, para o qual estava escalado, com início às 2000h e término às 0800h do dia 21 de janeiro (Item 22 do Anexo I do Decreto Nr 12.112 de 16 de setembro de 1980) e por não ter comunicado seu afastamento em tempo hábil à Sargenteação da CCSv/CmdoG (Item 21 do Anexo I do Decreto Nr 12.112 de 16 de setembro de 1980).

Defesa em fl. 4, afirmando que estava afastado temporariamente do serviço BM com afastamento publicado no BI Nr 002/CEBM/2017 e inserido no SIGRH em 19 Jan 17 pela Ajudância do CEBM, e que presumiu que a Ajudância do CEBM faria a comunicação de seu afastamento à Sargenteação da CCSv/CmdoG.

Instrução em fls. 09 a 14.

À fls. 15 a 17. relatório circunstanciado, onde concluiu pela improcedência da acusação.

Decido.

A autoridade processante muito bem analisou o caso, para o que encampo suas argumentações as utilizando como razões de decidir. Assim, por ser a primeira vez que o acusado assim procede, decido:

1. arquivar o presente PAD na CCSv, porém, orientar o acusado, através de sua Chefia imediata, que em caso semelhantes futuros, deve ele tomar a iniciativa de informar eventual afastamentos a respectiva Sargenteação;

2. determinar ao Sargenteante desta Cia que colha o ciente do acusado nesta decisão,

devidamente datada e providencie sua publicação em BCBM.

Quartel do Comando-Geral, Florianópolis, 26 de abril de 2017.

MÁRLEY TÂNIS CARDOSO - Maj BM  
Comandante da Cia Cmdo Sv/Cmdo G/CBMSC

ASSINA:

**(ASSINADO DIGITALMENTE)**

**Cel BM – ONIR MOCELLIN**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
de Santa Catarina

## ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

### I – VIAGEM INTERNACIONAL

Em resposta às solicitações abaixo, autorizo os seguintes deslocamentos:

Do Sd-2 BM Mtcl 932282-5 Robert Alexander Assis Schmidt, da DiTI/DLF (Florianópolis), para viajar à Flórida e Nova Iorque - EUA, no período de 18 Set 17 a 15 Out 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 388-17-DLF, de 24 Abr 17.

Do Cb BM Mtcl 925858-2 Ricardo Bitencourt, da DiF/DLF (Florianópolis), para viajar à Indonésia no período de 17 Abr 17 a 11 Maio 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 389-17-DLF, de 24 Abr 17.

Do Ten Cel BM Mtcl 920825-9 Alexandre Vieira, da DAT, para viajar a Cancun – México no período de 3 a 11 Jun 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 48-DAT-17 de 24 Abr 17, do Cel BM Edson Luiz Biluk, Dir de Atividades Técnicas.

Do 1º Ten BM Mtcl 925763-2 Fábio Luis Alves Pacheco, Cmt Intrn da 2ª/7ª BBM (Navegantes), para viajar a Miami – EUA, no período de 17 Maio a 1º Jun 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 1370-2017-7BBM de 20 Abr 17, do Ten Cel BM Charles Alexandre Vieira, Cmt do 7º BBM (Itajaí).

Do Ten Cel BM Mtcl 920824-0 Marcos Aurélio Barcelos, Cmt do 8º BBM (Tubarão), para viajar a Cancun – México, no período de 3 a 12 Jun 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 482-2017-8BBM de 24 Abr 17.

Do Cb BM Mtcl 929071-0 Mateus Humberto Maciel Batista, do 1º/3ª/4º BBM (Araranguá), para viajar a Rivera – Uruguai, no período de 28 a 30 Abr 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 593-17-3ª/4ºBBM de 24 Abr 17, do Ten Cel BM James Marcelo Ventura, Cmt do 4º BBM (Criciúma).

Da Civil BM Mtcl 985507-6 Dayane Alves Lopes, da DE/CBMSC, para viajar ao Chile no período de 5 a 11 Maio 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Parte Nr 13-2017-DE/CBMSC de 24 Abr 17.

Do 1º Ten BM Mtcl 931908-5 Marcelo Pereira, Cmt do 1º/2ª/10º BBM (Palhoça), para viajar a Caxias do Sul-RS no período de 27 a 28 Abr 17, **a serviço e sem ônus ao Estado**, a fim de realizar visita a Empresa AGRALE para conhecimento de veículo de combate a incêndio a ser adquirido pela FATMA a ser utilizado no Parque da Serra do Tabuleiro, conforme Nota Nr 214-17-1º/2ª/10ºBBM, de 17 Abr 17, do 1º Ten BM Fernando Ireno Vieira, Cmt Intrn da 2ª/10º BBM (Palhoça).

Do 3º Sgt BM Mtcl 920778-3 Cláudio Luiz Andrade, do 1º/2ª/10º BBM (Palhoça), para viajar a Caxias do Sul-RS no período de 27 a 28 Abr 17, **a serviço e sem ônus ao Estado**, a fim de realizar visita a Empresa AGRALE para conhecimento de veículo de combate a incêndio a ser adquirido pela FATMA a ser utilizado no Parque da Serra do Tabuleiro, conforme Nota Nr 214-17-1º/2ª/10ºBBM, de 17 Abr 17, do 1º Ten BM Fernando Ireno Vieira, Cmt Intrn da 2ª/10º BBM (Palhoça).

Do 3º Sgt BM Mtcl 919444-4 Moacir Roberto Pereira, do 2º/2ª/10º BBM (Santo Amaro da Imperatriz), para viajar a Caxias do Sul-RS no período de 27 a 28 Abr 17, **a serviço e sem ônus ao Estado**, a fim de realizar visita a Empresa AGRALE para conhecimento de veículo de combate a incêndio a ser adquirido pela FATMA a ser utilizado no Parque da Serra do Tabuleiro, conforme Nota Nr 214-17-1º/2ª/10ºBBM, de 17 Abr 17, do 1º Ten BM Fernando Ireno Vieira, Cmt Intrn da 2ª/10º

BBM (Palhoça).

Do Cel BM Mtcl 913515-4 João Valério Borges, Cmt da 2ª RBM, para viajar ao Uruguai, no período de 27 a 28 Abr 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota s/Nr de 25 Abr 17.

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC

## II – VIAGEM INTERESTADUAL

Em resposta às solicitações abaixo, autorizo os seguintes deslocamentos:

Do Sd-2 BM Mtcl 933521-8 Josclei Tracz, do 1º/1ª/14º BBM (Xanxerê), para viajar a Guaíba-PR, no período de 22 a 24 Abr 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 85-17 14º BBM, de 20 Abr 17, do Maj BM Walter Parizotto, Cmt Intrn do 14º BBM (Xanxerê).

Do Sd-2 BM Mtcl 931848-8 Adenilson Evangelista, do 2º/1º/2ª/9º BBM (Campo Alegre), para viajar a São Paulo-SP, no período de 28 Abr a 2 Maio 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Parte Nr 204-2017-9BBM-2CBM-1PBM-2GBM, de 24 Abr 17.

Da Sd-2 BM Mtcl 931907-7 Roseane Montagner Freo, do 1º/3º/2ª/6º BBM (Palmitos), para viajar a Faxinal do Saturno-RS, no período de 23 a 24 Abr 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 515-17-6º BBM, de 20 Abr 17, do Ten Cel BM Hilton de Souza Zeferino, Cmt do 6º BBM (Chapecó).

Do 2º Ten BM Mtcl 933677-0 André Felipe Nunes da Silva, do 6º BBM (Chapecó), para viajar a Santa Maria-RS no período de 29 Abr a 1º Maio 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 531-17-6ºBBM, de 25 Abr 17, do Ten Cel BM Hilton de Souza Zeferino, Cmt do 6º BBM (Chapecó).

Do 2º Ten BM Mtcl 928376-5 Leonardo Felipe Ardigó da Silva, do 2º/2ª/9º BBM (Rio Negrinho), para viajar a Santa Maria-RS no período de 28 Abr a 1º Maio 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 386-2017-9BBM, de 25 Abr 17.

Do 1º Ten BM Mtcl 928655-1 Nauro Ricardo Mück, da 1ª/9º BBM (Canoinhas), para viajar a Erechim-RS no período de 27 a 28 Abr 17, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de vistoriar a Vtr que está sendo encarregada na Empresa Triel HT para a OBM de Canoinhas, conforme solicitação em Nota Nr 381-2017-9BBM de 25 Abr 17, do Subten BM CTISP Pedro Denis Quadros, do 9º BBM (Canoinhas).

Do Subten BM CTISP 912256-7 Pedro Denis Quadros, do 9º BBM (Canoinhas), para viajar a Erechim-RS no período de 27 a 28 Abr 17, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de vistoriar a Vtr que está sendo encarregada na Empresa Triel HT para a OBM de Canoinhas, conforme solicitação em Nota Nr 381-2017-9BBM de 25 Abr 17.

Do 3º Sgt BM Mtcl 921608-1 Adilson Hatscbach, do PCSv/9º BBM (Canoinhas), para viajar a Erechim-RS no período de 27 a 28 Abr 17, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de vistoriar a Vtr que está sendo encarregada na Empresa Triel HT para a OBM de Canoinhas, conforme solicitação em Nota Nr 381-2017-9BBM de 25 Abr 17, do Subten BM CTISP Pedro Denis Quadros, do 9º BBM (Canoinhas).

Do 2º Ten BM Mtcl 927344-1 Ramon Phillipy Coelho, Cmt do 3º/1ª/6º BBM (Chapecó), para viajar a Santa Maria-RS no período de 29 Abr a 1º Maio 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 13-17-6ºBBM, de 26 Abr 17, do Ten Cel BM Hilton de Souza Zeferino, Cmt do 6º BBM (Chapecó).

Do Cb BM Mtcl 929313-2 Evandro Pedrotti Adão, do 1º/3º/2ª/6º BBM (Palmitos), para viajar a Ijuí-RS no período de 29 Abr a 1º Maio 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 12-17-6ºBBM, de 26 Abr 17, do Ten Cel BM Hilton de Souza Zeferino, Cmt do 6º BBM (Chapecó).

Do Ten Cel BM Mtcl 917396-0 Lázaro Santin, Ch do BM4-EMG, para viajar a Sorocaba-SP, no dia 4 Maio 17, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de participar e representar o Cmdo-G do CBMSC na inauguração da Empresa Rev. Brazil Group, conforme solicitação em Nota s/Nr de 25 Abr 17.

Do 1º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva, Cmt do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), para viajar a Santa Maria-RS no período de 28 A 30 Abr 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 14-17-6ºBBM, de 27 Abr 17, do Ten Cel BM Hilton de Souza Zeferino, Cmt do 6º BBM (Chapecó).

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA:

**(ASSINADO DIGITALMENTE)**

**Cel BM – ONIR MOCELLIN**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
de Santa Catarina